



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10457/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00236634, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE, Juíza de Direito da 5ª Vara da
Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para
tratar de assuntos particulares no dia 07 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII,
do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	07/01/2022	07/01/2022	01

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça